



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2018.07.24.2**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (**28/08/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO MURITI, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº 163/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO.** Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10 (dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **CONSTRUTORA MODELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.680.098/0001-38; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.010/0001-33; **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.998.611/0001-27; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.893/0001-60; **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.831/0001-07; **SL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 09.390.354/0001-64; **SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.876.998/0001-02; **CONSTRUTORA MODELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.680.098/0001-38. Ultrapassados os 10 (dez) minutos de tolerância, a Presidente da comissão juntamente com os membros assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.010/0001-33; **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.998.611/0001-27; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.893/0001-60; **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.831/0001-07; **SL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 09.390.354/0001-64; **SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.876.998/0001-02; **CONSTRUTORA MODELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.680.098/0001-38. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. As documentações que não estiverem paginadas serão paginadas pela comissão. Foi paginada a documentação das empresas: **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI; SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES ME;**



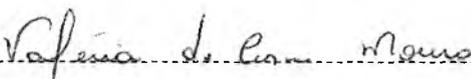
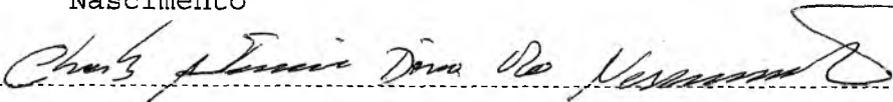
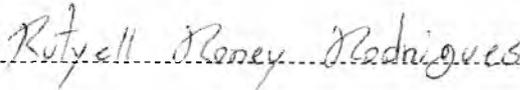
PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



Na paginação da documentação da empresa **CONSTRUTORA MODELO LTDA**, não existe a pagina 79, da pagina 78 pulou para pagina 80 e a comissão deixa registrado que a documentação da empresa contem 82(oitenta e duas) paginas, na paginação da empresa **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, consta 03(três)pagina sem paginação e a comissão deixa registrado que a documentação da empresa contem na realidade 127(cento e vinte e sete) paginas. O resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:45min (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyll Roney Rodrigues		Membro